

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

ATA Nº 38/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 25/06/2024

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 25/06/2024 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Odeemes Braz dos Santos

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

12/2024: Ofício nº 54/2024 - Vereadora Alice Drummond

Solicitação de Retirada do Projeto de Lei CM/102/2024.

13/2024: Ofício EMATER -MG

Relatório Anual de Ações dos trabalhos desenvolvidos pela EMATER-MG.

1.2. Proposições Recebidas

113/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, a Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida (CNPJ 45.688.135/0001-20), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 7.820, de 11 de abril de 2024, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Elismar Prado (R\$93.179,00) e Deputado Alencar da Silveira(R\$200.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 293.179,00 (duzentos e noventa e três mil, cento e setenta e nove reais).

114/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música (CNPJ 19.956.069/0001-11), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 9.564, de 03 de maio de 2024, proveniente de emenda parlamentar do Vereador Jair Marques de Freitas Filho.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para realização do encontro de Flauta Doce.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

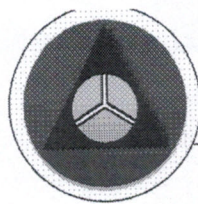
109/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/109/2024, que autoriza o Executivo a destinar, à Associação Social Fica (CNPJ 26.690.519/0001-32), recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2024, no montante de até R\$15.000,00 (quinze mil reais). Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Aldorando Queiroz de Macedo Júnior.

Aprovado por unanimidade

01/07/2024

Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

110/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/110/2024, que autoriza o Executivo a conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação Social FICA (CNPJ 26.690.519/0001-32), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 4807, de 04 de março de 2024, provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Alice Drummond, André Vilela, Bruno Campos, Luiz Carlos e Roberto Dutra.

111/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/111/2024, que autoriza o Executivo a conceder auxílio, no exercício de 2024, ao Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas (CNPJ 07.750.937/0001-23), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 3.493, de 16 de fevereiro de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Roberto Soares Dutra, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

112/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/112/2024, que autoriza o Executivo a destinar subvenção, à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba - AVCCI (CNPJ 05.634.614/0001-49), recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2024, no montante de até R\$ 266.651,00 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais). Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Adeilton José (R\$10.000,00); Aldorando Queiroz (R\$ 15.000,00); Alice Drummond (R\$40.000,00); Fabiana Brito (R\$ 55.825,50); Jair Bial (R\$20.000,00); Luiz Carlos (R\$20.000,00); Odeemes Braz (R\$15.000,00); Renato Moura (R\$50.000,00); Sinivaldo Ferreira (R\$10.000,00); Vilsomar Paixão (R\$25.825,50) e Yata Muniz (R\$5.000,00).

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

109/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Associação Social Fica (CNPJ 26.690.519/0001-32), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme Processo Administrativo nº 4806, de 04 de março de 2024.

Os recursos que serão repassados por meio do presente Projeto de Lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Junior Macedo.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

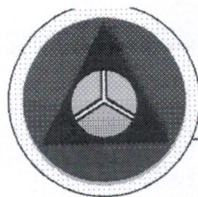
110/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação Social FICA (CNPJ 26.690.519/0001-32), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 4807, de 04 de março de 2024, provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Alice Drummond, André Vilela, Bruno Campos, Luiz Carlos e Roberto Dutra.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$63.171,00 (sessenta e três mil, cento e setenta e um reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários



111/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, ao Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas (CNPJ 07.750.937/0001-23), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 3.493, de 16 de fevereiro de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Roberto Soares Dutra.

Art. 2º O valor total da presente lei de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

112/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A subvenção, no exercício de 2024, à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba AVCCI (CNPJ 05.634.614/0001-49), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 3.395, de 16 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 256.651,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais e sessenta e um centavos), proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Adeilton José (R\$10.000,00); Aldorando Queiroz (R\$ 15.000,00); Alice Drummond (R\$40.000,00); Fabiana Brito (R\$ 55.825,50); Jair Bial (R\$20.000,00); Luiz Carlos (R\$20.000,00); Odeemes Braz (R\$15.000,00); Renato Moura (R\$50.000,00); Vilsomar Paixão (R\$25.825,50) e Yata Muniz (R\$5.000,00).

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba AVCCI (CNPJ 05.634.614/0001-49), mediante de Termo de Fomento no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, conforme Processo Administrativo nº 3.395 de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O valor total da presente lei é de R\$ 266.651,00 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

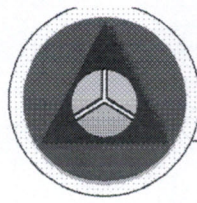
2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

O Vereador Adeilton José da Silva solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para os Projetos de Leis CM/109/2024, CM/110/2024, CM/111/2024 e CM/112/2024, votação nominal, APROVADA 12 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta Reunião Ordinária, para votação em 2º turno dos Projetos de Leis CM/109/2024, CM/110/2024, CM/111/2024 e CM/112/2024.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.



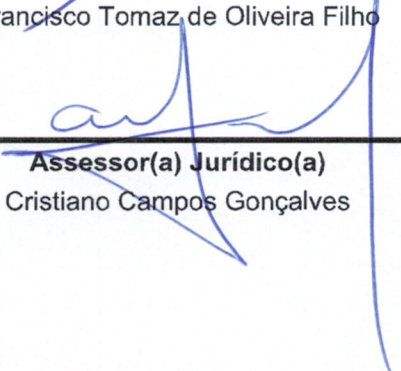
Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Secretário

Odeemes Braz dos Santos



Assessor(a) Jurídico(a)

Cristiano Campos Gonçalves



Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura